

Banco do Brasil quer dividir

Bancários lutam por direitos iguais

Passados mais de dois anos de iniciados os processos de incorporação pelo Banco do Brasil (Nossa Caixa, Besc - Banco do Estado de Santa Catarina- e BEP - Banco do Estado do Piauí), muitos problemas se acumulam acarretando inúmeras dificuldades ao funcionalismo.

A situação crítica, decorrente da adaptação de sistemas e da readequação de agências e postos de atendimento, passou, mas sobrou aos funcionários uma série de obstáculos no ambiente de trabalho e no usufruto de seus direitos, como os relativos aos planos de saúde e previdência.

As entidades sindicais cutistas cobram soluções, mas o banco empurra com a barriga e ainda falta com a transparência, resultando em diferenças de tratamento entre os funcionários que já eram do BB e os oriundos dos bancos incorporados. Como consequência, crescem as práticas de assédio moral e os agravos à saúde.

O banco diz que estuda soluções, mas é moroso e não dá retorno quando questionado. Sem contar que ainda dificulta a participação dos representantes dos trabalhadores na construção de propostas.

Dentre as reivindicações for-



muladas pelas entidades de representação, a única atendida até o momento é o compartilhamento da rede credenciada entre Cassi e Economus. Assim, desde o final de maio, os participantes do Economus e seus dependentes inscritos podem

utilizar a rede credenciada da Cassi quando estiverem trabalhando ou em trânsito fora do estado de SP.

Foi uma vitória, mas a solução é paliativa, pois ainda restam muitos problemas, e a reciprocidade precisa ser estendida aos demais bancários incorporados. Além disso, o BB tem que reconhecer os aposentados como incorporados em todos os aspectos.

Essa falta de isonomia não é novidade no banco federal. No período de 1998, houve diferenciações de tratamento, dentre as quais algumas só foram equacionadas com muita luta. Agora, o cenário se repete com os incorporados. Por isso os bancários do BB estão em campanha para que a Cassi e Previ sejam oferecidas com qualidade para todo o funcionalismo.

Principais propostas:

- Reconhecimento efetivo dos aposentados e seus dependentes como incorporados
- Participação dos conselheiros suplentes nas reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Economus
- Ampliação da rede credenciada de prestadores de atendimento à saúde
- Que o BB assuma 50% do valor da tabela Cassi Família para os dependentes não preferenciais, como no caso dos dependentes indiretos
- Garantia aos incorporados de todos os benefícios da Cassi, inclusive contribuição individual de 3% após aposentadoria com contribuição de uma vez e meia do patrocinador
- Que seja aberta a possibilidade de os incorporados fazerem adesão à Previ

CASSI e Economus devem se adequar às novas regras

Passou a vigorar, no dia 04 de agosto, a Resolução Normativa nº 254 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual dispõe sobre a adaptação e migração de contratos individuais/familiares e coletivos antigos. O objetivo é possibilitar maior segurança aos beneficiários, inclusive com acesso a regras de reajuste, garantia às coberturas mínimas obrigatórias e portabilidade de carências.

Os representantes dos trabalhadores defendem que CASSI e Economus promovam a devida adaptação de seus planos à Lei 9656/98 prevista na RN 254. Caso contrário, poderão ser fechados e não admitir

a inclusão de novos participantes. O prazo para as operadoras aderirem é até 2012.

Tão importante quanto a RN 254, a RN 259, publicada em 20/6/2011, visa garantir o acesso do beneficiário aos serviços e procedimentos definidos no Rol de Procedimentos da ANS, com previsão de prazos máximos conforme a especialidade.

Os representantes sindicais apostam na nova norma, como uma maneira de incentivar a expansão da rede credenciada para que a operadora possa cumprir com os novos prazos para atendimento. A RN 259 entra em vigor em 18 de setembro de 2011.

AGE cria confusão

Enquanto a representação sindical cutista luta por isonomia com garantia da manutenção dos direitos já conquistados, tem conselheiro eleito que, em vez de defender os interesses dos participantes representados, opta por fazer o discurso do banco de “reestruturação do Economus” sem explicar como se garante a saúde perene e de qualidade em um plano fechado que por isso diminui e envelhece a cada dia, encarecendo substancialmente o custeio para o trabalhador, uma vez que este está vinculado em tabela autossustentável após aposentadoria, ou seja, sem contribuição do Banco do Brasil.

Pois é isso o que traz o editorial da edição de julho de 2011 do AGE Notícias - Informativo da Associação dos Gerentes do BB, assinado pelo presidente da entidade e integrante eleito do Conselho Deliberativo do Economus, Levi Gomes de Oliveira, intitulado “Por que lideranças sindicais pedem o fim do Economus?”.

Diferentemente do que diz o editorial, não se trata de deixar descobertos os milhares de inscritos nos planos de previdência complementar e de assistência médico-hospitalar do Economus. Pelo contrário, a preocupação da representação sindical cutista é, justamente, resguardar esse pessoal de possíveis prejuízos futuros, uma vez que a curva do valor de custeio dos referidos planos é ascendente.

Ao criar a confusão, o editorial da AGE deixa uma série de questionamentos. Será que a proposta de solução paliativa apresentada é de utilização dos recursos do FEAS, o qual foi constituído exclusivamente pelos trabalhadores para subsidiar as necessidades, como saúde na aposentadoria, isentando com isso o Banco do Brasil da sua responsabilidade com seus empregados no período pós-laboral?

Seria esse posicionamento conjunto de eleitos e indicados que estaria inviabilizando a participação dos suplentes nas reuniões dos conselhos, justamente para não haver “contaminação” de visão diferenciada e voltada para os interesses dos participantes?

Possivelmente, intervenções divergentes mesmo sem direito a voto nas reuniões dos conselhos teriam contribuído para que os participantes não tivessem sido surpreendidos com diversos ataques sofridos no último período, como por exemplo a aplicação de contribuição para usuários do FEAS, ou a aplicação de novo déficit sem cobrar do banco o pagamento total, ou ainda o elevado reajuste na tabela autossustentável que abrange os dependentes não preferenciais, aposentados e seus dependentes.

Prejuízos esses que, depois de praticados, são questionados judicialmente por entidade que apoiou os atuais conselheiros eleitos em total demonstração de fragilidade de seus mandatos, haja vista que, até agora, o BB não precisou utilizar o voto de minerva, que lhe cabe em caso de empates sobre quaisquer decisões.

Comparativos de previdência e saúde

PREVIDÊNCIA

Confira as principais diferenças entre o Previ Futuro, plano de benefício voltado aos funcionários admitidos no BB pós-1998, e o PreviMais, plano de benefício administrado pelo Economus para os funcionários incorporados da extinta Nossa Caixa.

Plano Previ Futuro e PreviMais

	Previ Futuro (PREVI)	PreviMais (Economus)
Contribuição para o benefício normal	Paritária 7% já inclusa contribuição de risco	Paritária Participante tem a opção de escolha entre 2% e 8% e paga separadamente a contribuição de risco e a taxa administrativa conforme tabela por faixa salarial
Contribuição adicional	Existem algumas possibilidades em que haja a paridade na contribuição do banco	Não tem contrapartida do banco
Benefício de complementação de aposentadoria	Tempo de contribuição, rompimento do vínculo empregatício, aposentadoria pelo INSS. A partir de 50 anos de idade, associado terá direito a requerer aposentadoria antecipada (recebe benefício sem estar aposentado pelo INSS)	Tempo de contribuição mínima de 60 meses, 53 anos de idade mínima e rompimento do vínculo empregatício. Pode requerer benefício antes dos 53 anos, desde que satisfaça as demais exigências.
Resgate	Somente das contribuições individuais. Contribuições patronais poderão ser utilizadas para pagar dívidas com o próprio plano (empréstimo simples, financiamento imobiliário)	Resgate das contribuições individuais
Gestão	Associados elegem pelo voto direto metade dos dirigentes: 3 diretores executivos, 3 conselheiros deliberativos, 2 conselheiros fiscais e 3 dos conselheiros consultivos de cada plano.	Associados elegem 3 conselheiros deliberativos e 2 conselheiros fiscais. Não há eleição para diretores executivos e não há conselhos consultivos.

SAÚDE

Confira as principais diferenças entre CASSI e Economus

CASSI e Economus

	CASSI	ECONOMUS																						
Plano de associados	<p>PARA ATIVOS: inclui cônjuge, inclusive do mesmo sexo, filhos, tutelados e enteados até 24 anos 3 % dos proventos gerais (incluídos os adicionais de insalubridade, periculosidade e por trabalho noturno) e com a gratificação de natal. Patrocinador BB: 4,5 da FOPAG</p> <p>PARA APOSENTADOS: 3% do valor total dos benefícios de pensão pagos pelo Banco do Brasil e/ou PREVI e/ou INSS, incluída a gratificação de natal. Patrocinador BB: 4,5% para participantes do INSS que recebem seu benefício pelo Banco.</p>	<p>PARA ATIVOS: trabalhador paga 1,5% do salário para o titular e seus dependentes preferenciais (cônjuge, filhos, enteados e tutelados até 21anos ou até 24 anos se universitários)</p> <p>PARA APOSENTADOS: o funcionário e cada dependente pagam o valor vigente na tabela autossustentável, de acordo com a faixa etária.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Faixa Etária</th> <th>Reajuste (25,57%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>0 a 18 anos</td><td>R\$ 110,18</td></tr> <tr><td>19 a 23 anos</td><td>R\$ 137,73</td></tr> <tr><td>24 a 28 anos</td><td>R\$ 172,16</td></tr> <tr><td>29 a 33 anos</td><td>R\$ 215,22</td></tr> <tr><td>34 a 38 anos</td><td>R\$ 269,00</td></tr> <tr><td>39 a 43 anos</td><td>R\$ 336,27</td></tr> <tr><td>44 a 48 anos</td><td>R\$ 420,33</td></tr> <tr><td>49 a 53 anos</td><td>R\$ 488,83</td></tr> <tr><td>54 a 58 anos</td><td>R\$ 568,53</td></tr> <tr><td>59 anos ou mais</td><td>R\$ 661,08</td></tr> </tbody> </table>	Faixa Etária	Reajuste (25,57%)	0 a 18 anos	R\$ 110,18	19 a 23 anos	R\$ 137,73	24 a 28 anos	R\$ 172,16	29 a 33 anos	R\$ 215,22	34 a 38 anos	R\$ 269,00	39 a 43 anos	R\$ 336,27	44 a 48 anos	R\$ 420,33	49 a 53 anos	R\$ 488,83	54 a 58 anos	R\$ 568,53	59 anos ou mais	R\$ 661,08
Faixa Etária	Reajuste (25,57%)																							
0 a 18 anos	R\$ 110,18																							
19 a 23 anos	R\$ 137,73																							
24 a 28 anos	R\$ 172,16																							
29 a 33 anos	R\$ 215,22																							
34 a 38 anos	R\$ 269,00																							
39 a 43 anos	R\$ 336,27																							
44 a 48 anos	R\$ 420,33																							
49 a 53 anos	R\$ 488,83																							
54 a 58 anos	R\$ 568,53																							
59 anos ou mais	R\$ 661,08																							

EXPEDIENTE